

Reedita a Resolução 076/REITORIA/UNIVATES, de 26/05/2010, que aprova desconto para matrícula em disciplinas dos cursos de graduação, sequenciais e técnicos nas quais o aluno foi reprovado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 22/06/2010 (Ata 05/2010),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reeditar a Resolução 076/REITORIA/UNIVATES, de 26/05/2010, que aprova o desconto de 50% (cinquenta por cento) para matrícula em disciplinas dos cursos de graduação, sequenciais e técnicos nas quais o aluno foi reprovado, com cumprimento das seguintes formalidades na disciplina em que houve a reprovação:

I – frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas;

II – participação em todas as avaliações oficiais conforme Regimento Geral da Univates.

**Parágrafo único.** Caso haja nova reprovação na mesma disciplina, mantém-se o direito a este benefício, observadas as formalidades acima estabelecidas.

**Art. 2º** Aprova o desconto de 50% (cinquenta por cento) para matrícula em Estágios Curriculares Obrigatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's), dos cursos de graduação, nos quais o aluno foi reprovado, desde que este tenha cumprido com todas as formalidades exigidas no Projeto Pedagógico do curso.

**Parágrafo único.** Caso haja nova reprovação no mesmo Estágio Supervisionado Obrigatório e/ou Trabalho de Conclusão de Curso exclui-se o direito a este benefício nesta modalidade de disciplina.

**Art. 3º** É vedado o desconto para matrícula em disciplinas cursadas em Regime Especial nas quais o aluno foi reprovado.

**Art. 4º** Para usufruir deste benefício, o interessado deve protocolar o pedido no Setor de Atendimento ao Aluno, até 31 de março para o primeiro semestre e 31 de agosto para o segundo semestre.

**Art. 5º** O desconto é calculado considerando-se a carga horária e o preço da disciplina no semestre em que ela está sendo cursada novamente pelo aluno.

**Art. 6º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura.

**Art. 7º** Revogam-se as Resoluções:

- a) 100/REITORIA/UNIVATES, de 28/10/2004;
- b) 012/REITORIA/UNIVATES, de 14/03/2007;
- c) demais disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES